



# Prefeitura Municipal de Cantagalo

## Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

### DECRETO Nº 124/2022

**Súmula:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 382.192,14 (trezentos e oitenta e dois mil cento e noventa e dois reais e quatorze centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

**I – Anulação de Dotações – (Cancelamento):**

R\$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais).

**II – Anulação de Dotações – (Alteração de fonte):**

R\$ 300,00 (trezentos reais).

**III – Anulação de Dotações – (Transferência):**

R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

**IV – Superávit Financeiro:**

R\$ 325.071,43 (trezentos e vinte e cinco mil setenta e um reais e quarenta e três centavos).

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, **incisos I, II e III**, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

**Art. 3º** - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, **inciso IV**, Superávit Financeiro serão utilizados recursos de Superávit do exercício anterior das fontes de recurso:

000 – Recursos Livres;

337 – SESA Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica;

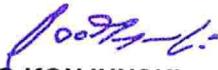
149 – PETE – Programa do Transporte Escolar Estadual;

10034 – FIPAR – Incentivo aos Direitos do Idoso.

**Art. 4º** - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, **incisos II, III e IV**, não contarão para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos n.º 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.159 de 27/10/2021.

**Art. 5º** - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 20 de julho de 2022.

  
**JOÃO KONJANSKI**  
Prefeito Municipal





# Município de Cantagalo - 2022

## Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Página:1

Lei/Ato nº 1555 - Decreto nº 124/2022 de 20/07/2022

Escopo

Nº Ano

Autorização: 1412 Lei ordinária

Lei Orçamentária Anual - LOA

1159 2021

| Despesa           |                                                                   |                                           | Anulação  | Acréscimo  |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|-----------|------------|
| Crédito adicional | Recurso do crédito adicional                                      |                                           |           |            |
| Suplementar       | Anulação de Dotações                                              |                                           |           |            |
|                   | 06 SECRETARIA DE SAÚDE                                            | Acréscimo                                 |           |            |
|                   | 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                   | Abertura                                  |           | 300,00     |
| 10.301.0060.2038  | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE                    | Alteração de Fonte                        |           |            |
| 4.4.90.52.00.00   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                |                                           |           |            |
| 2430              | 00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303        |                                           | 25.100,00 | 25.100,00  |
|                   | 06 SECRETARIA DE SAÚDE                                            | Anulação                                  | 300,00    |            |
|                   | 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                   | Abertura                                  |           |            |
| 10.301.0060.2038  | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE                    | Alteração de Fonte                        |           |            |
| 4.4.90.52.00.00   | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                |                                           |           |            |
| 2440              | 00518 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde |                                           |           |            |
|                   | 07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL                    | Anulação                                  | 100,00    |            |
|                   | 07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                      | Abertura                                  |           |            |
| 08.244.0070.2048  | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE                    |                                           |           |            |
| 3.3.90.30.00.00   | MATERIAL DE CONSUMO                                               |                                           |           |            |
| 3160              | 10034 FIPAR - INCENTIVO AOS DIREITO DO IDOSO - 10034              |                                           |           |            |
|                   | 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA                               | Anulação                                  | 25.000,00 |            |
|                   | 08.001 GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL                           | Abertura                                  |           |            |
| 12.364.0080.2054  | APOIO AO ENSINO SUPERIOR                                          |                                           |           |            |
| 3.3.90.30.00.00   | MATERIAL DE CONSUMO                                               |                                           |           |            |
| 3650              | 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                |                                           |           |            |
|                   | 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA                               | Anulação                                  | 1.000,00  |            |
|                   | 08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO                           | Abertura                                  |           |            |
| 12.361.0080.2057  | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                | Transferência                             |           |            |
| 3.1.90.94.00.00   | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                          |                                           |           |            |
| 3760              | 00103 FUNDEB - 5% - Sobre Transferências Constitucionais - 103    |                                           |           |            |
|                   | 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA                               | Acréscimo                                 |           | 1.000,00   |
|                   | 08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO                           | Abertura                                  |           |            |
| 12.361.0080.2057  | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                | Transferência                             |           |            |
| 3.3.90.08.00.00   | OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO                  |                                           |           |            |
| 3781              | 00101 FUNDEB 60% - Magistério - 101                               |                                           |           |            |
|                   | 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA                               | Acréscimo                                 |           | 25.000,00  |
|                   | 08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR                                | Abertura                                  |           |            |
| 12.361.0080.2062  | ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR                                  |                                           |           |            |
| 3.3.90.33.00.00   | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                |                                           |           |            |
| 4291              | 00102 FUNDEB 40% - Manutenção do Ensino - 102                     |                                           |           |            |
|                   | 10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO             | Acréscimo                                 |           | 30.000,00  |
|                   | 10.001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,           | Abertura                                  |           |            |
| 20.606.0100.2068  | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEC DE AGRICULTURA,                   | Transferência                             |           |            |
| 3.3.90.34.00.00   | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE                         |                                           |           |            |
| 4820              | 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                |                                           |           |            |
|                   | 10 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO             | Anulação                                  | 30.000,00 |            |
|                   | 10.001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,           | Abertura                                  |           |            |
| 20.606.0100.2068  | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEC DE AGRICULTURA,                   | Transferência                             |           |            |
| 3.3.90.36.00.00   | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                      |                                           |           |            |
| 4840              | 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                |                                           |           |            |
|                   | 88 ENCARGOS ESPECIAIS                                             | Acréscimo                                 |           | 100,00     |
|                   | 88.001 ENCARGOS ESPECIAIS                                         | Abertura                                  |           |            |
| 28.845.0120.0083  | ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLOÇÕES                            |                                           |           |            |
| 3.3.90.93.00.00   | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                       |                                           |           |            |
| 5366              | 10034 FIPAR - INCENTIVO AOS DIREITO DO IDOSO - 10034              |                                           |           |            |
|                   | Suplementar                                                       | Excesso de Arrecadação                    |           |            |
|                   | 88 ENCARGOS ESPECIAIS                                             | Acréscimo                                 |           | 720,71     |
|                   | 88.001 ENCARGOS ESPECIAIS                                         | Abertura                                  |           |            |
| 28.845.0120.0083  | ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLOÇÕES                            | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado |           |            |
| 3.3.90.93.00.00   | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                       |                                           |           |            |
| 5366              | 10034 FIPAR - INCENTIVO AOS DIREITO DO IDOSO - 10034              |                                           |           |            |
|                   | Suplementar                                                       | Superávit Financeiro                      |           |            |
|                   | 05 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS                        | Acréscimo                                 |           | 100.000,00 |
|                   | 05.004 SEÇÃO DE MANUTENÇÃO RURAL                                  | Abertura                                  |           |            |
| 15.452.0050.2025  | ATIVIDADES DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO RURAL                           | Superávit Financeiro Livre                |           |            |
| 3.3.90.30.00.00   | MATERIAL DE CONSUMO                                               |                                           |           |            |
| 1640              | 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                |                                           |           |            |



# Município de Cantagalo - 2022

## Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Página:2

|                  |                                                         |                                 |            |
|------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------|------------|
| 06               | SECRETARIA DE SAÚDE                                     | Acréscimo                       | 4.600,00   |
| 06.001           | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                | Abertura                        |            |
| 10.301.0060.2032 | ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA                                | Superáv it Financeiro Vinculado |            |
| 3.3.90.30.00.00  | MATERIAL DE CONSUMO                                     |                                 |            |
| 1910             | 00337 SESA - CEF PROGRAMA DE INCENTIVO Á ORGANIZAÇÃO DA |                                 |            |
| 08               | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA                        | Acréscimo                       | 100.000,00 |
| 08.007           | SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR                             | Abertura                        |            |
| 12.361.0080.2062 | ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR                        | Superáv it Financeiro Vinculado |            |
| 3.3.90.30.00.00  | MATERIAL DE CONSUMO                                     |                                 |            |
| 4270             | 00149 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE    |                                 |            |
| 10               | SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO      | Acréscimo                       | 101.720,00 |
| 10.001           | GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,        | Abertura                        |            |
| 20.606.0100.2068 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEC DE AGRICULTURA,         | Superáv it Financeiro Livre     |            |
| 3.3.90.39.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA          |                                 |            |
| 4850             | 00000 Recursos Ordinários (Livres)                      |                                 |            |
| 88               | ENCARGOS ESPECIAIS                                      | Acréscimo                       | 18.751,43  |
| 88.001           | ENCARGOS ESPECIAIS                                      | Abertura                        |            |
| 28.845.0120.0083 | ENCARGOS COM RESTITUIÇÕES E DEVOLUÇÕES                  | Superáv it Financeiro Vinculado |            |
| 3.3.90.93.00.00  | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                             |                                 |            |
| 5366             | 10034 FIPAR - INCENTIVO AOS DIREITO DO IDOSO - 10034    |                                 |            |

### Autorização de crédito adicional:

| Resumo      | Recurso do crédito adicional | tipo de exclusão | tipo de alteração                         | Previsto   | Realizado  |   |
|-------------|------------------------------|------------------|-------------------------------------------|------------|------------|---|
| Suplementar | Anulação de Dotações         | Acréscimo        | ---                                       | 56.400,00  | 25.100,00  | # |
| Suplementar | Anulação de Dotações         | Anulação         | ---                                       | 56.400,00  | 25.100,00  | # |
| Suplementar | Anulação de Dotações         | Acréscimo        | Alteração de Fonte                        | 0,00       | 300,00     | # |
| Suplementar | Anulação de Dotações         | Anulação         | Alteração de Fonte                        | 0,00       | 300,00     | # |
| Suplementar | Anulação de Dotações         | Acréscimo        | Transferência                             | 0,00       | 31.000,00  | # |
| Suplementar | Anulação de Dotações         | Anulação         | Transferência                             | 0,00       | 31.000,00  | # |
| Suplementar | Excesso de Arrecadação       | Acréscimo        | ---                                       | 720,71     | 0,00       | # |
| Suplementar | Excesso de Arrecadação       | Acréscimo        | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | 0,00       | 720,71     | # |
| Suplementar | Superáv it Financeiro        | Acréscimo        | ---                                       | 325.071,43 | 0,00       | # |
| Suplementar | Superáv it Financeiro        | Acréscimo        | Superáv it Financeiro Liv re              | 0,00       | 201.720,00 | # |
| Suplementar | Superáv it Financeiro        | Acréscimo        | Superáv it Financeiro Vinculado           | 0,00       | 123.351,43 | # |



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

## PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### ANO II - EDIÇÃO 115/2022 – SÁBADO, 23 DE JULHO DE 2022.

PAGINA 01



Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
CNPJ: 78.279.981/0001-45  
www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

#### DECRETO Nº 124/2022

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.159 de 27/10/2021.

#### DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 382.192,14 (trezentos e oitenta e dois mil cento e noventa e dois reais e quatorze centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

I – Anulação de Dotações – (Cancelamento):

R\$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais).

II – Anulação de Dotações – (Alteração de fonte):

R\$ 300,00 (trezentos reais).

III – Anulação de Dotações – (Transferência):

R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais).

IV – Superávit Financeiro:

R\$ 325.071,43 (trezentos e vinte e cinco mil setenta e um reais e quarenta e três centavos).

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, Incisos I, II e III, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, Inciso IV, Superávit Financeiro serão utilizados recursos de Superávit do exercício anterior das fontes de recursos:

000 – Recursos Livres;

337 – SESA – Programa de Incentivo a Organização da Assistência Farmacêutica;

149 – PETE – Programa do Transporte Escolar Estadual;

10034 – FIPAR – Incentivo aos Direitos do Idoso.

Art. 4º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos II, III e IV, não contarão para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº. 9º e 10º da Lei Municipal nº 1.159 de 27/10/2021.

Art. 5º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 20 de julho de 2022.

JOÃO KONJUNSKI  
Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2022  
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

| Lei/Ano nº 1555 - Decreto nº 124/2022 de 20/07/2022                                       | Esopo                                                                 | Plano 1          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------------------|
| Atorização: 1412 Lei contrária                                                            | Lei Orçamentária Anual - LOA                                          | Nº Ano           |
|                                                                                           |                                                                       | 1159 2021        |
| <b>Despesa</b>                                                                            | <b>Recurso do crédito adicional</b>                                   | <b>Anulação</b>  |
| <b>Crédito adicional</b>                                                                  | <b>Anulação de Dotações</b>                                           | <b>Acréscimo</b> |
| Suplementar                                                                               |                                                                       |                  |
| 06 SECRETARIA DE SAÚDE                                                                    | 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                       | 25.100,00        |
| 10.201.0009.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                     | 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                       | 300,00           |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                        | 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                       |                  |
| 2430 0033 SAÚDE - Recursos Vinculados (E.C. 2009 - 15%) - 303                             | 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                       |                  |
| 06 SECRETARIA DE SAÚDE                                                                    | 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                       | 200,00           |
| 10.201.0009.2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                     | 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                       |                  |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                        | 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                       |                  |
| 2440 0018 Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde                     | 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                       |                  |
| 06 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL                                            | 07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                          | 100,00           |
| 08.244.0079.2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL        | 07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                          |                  |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO                                                       | 07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                          |                  |
| 3160 1004 FIPAR - INCENTIVO AOS DIREITOS DO IDOSO - 10034                                 | 07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL                          |                  |
| 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA                                                       | 08.001 GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL                               | 25.000,00        |
| 12.364.0086.2004 APOIO AO ENSINO SUPERIOR                                                 | 08.001 GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL                               |                  |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO                                                       | 08.001 GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL                               |                  |
| 3850 0000 Recursos Ordinários (Livres)                                                    | 08.001 GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL                               |                  |
| 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA                                                       | 08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO                               | 1.000,00         |
| 12.361.0095.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                       | 08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO                               |                  |
| 3.1.90.14.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS                                  | 08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO                               |                  |
| 3780 0010 FUNDEB - 26% - Sobre Transferências Constitucionais - 103                       | 08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO                               |                  |
| 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA                                                       | 08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO                               | 1.000,00         |
| 12.361.0095.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                       | 08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO                               |                  |
| 3.3.90.30.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                              | 08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO                               |                  |
| 3781 0010 FUNDEB 80% - Magistério - 101                                                   | 08.002 DEPARTAMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO                               |                  |
| 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA                                                       | 08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR                                    | 25.000,00        |
| 12.361.0095.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                       | 08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR                                    |                  |
| 3.3.90.30.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO                                        | 08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR                                    |                  |
| 4281 0010 FUNDEB 40% - Manutenção de Ensino - 102                                         | 08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR                                    |                  |
| 06 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO                                     | 10.001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO | 30.000,00        |
| 12.361.0095.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO | 10.001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO |                  |
| 3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE                                 | 10.001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO |                  |
| 4820 0000 Recursos Ordinários (Livres)                                                    | 10.001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO |                  |
| 06 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO                                     | 10.001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO | 30.000,00        |
| 12.361.0095.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO | 10.001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO |                  |
| 3.3.90.35.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA                              | 10.001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO |                  |
| 4820 0000 Recursos Ordinários (Livres)                                                    | 10.001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO |                  |
| 06 ENCARGOS ESPECIAIS                                                                     | 08.001 ENCARGOS ESPECIAIS                                             | 100,00           |
| 12.361.0095.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                       | 08.001 ENCARGOS ESPECIAIS                                             |                  |
| 3.3.90.30.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES                                               | 08.001 ENCARGOS ESPECIAIS                                             |                  |
| 5360 1004 FIPAR - INCENTIVO AOS DIREITOS DO IDOSO - 10034                                 | 08.001 ENCARGOS ESPECIAIS                                             |                  |
| Suplementar                                                                               | Excesso de Arrecadação                                                |                  |
| 06 ENCARGOS ESPECIAIS                                                                     | 08.001 ENCARGOS ESPECIAIS                                             | 720,71           |
| 12.361.0095.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                       | 08.001 ENCARGOS ESPECIAIS                                             |                  |
| 3.3.90.30.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES                                               | 08.001 ENCARGOS ESPECIAIS                                             |                  |
| 5360 1004 FIPAR - INCENTIVO AOS DIREITOS DO IDOSO - 10034                                 | 08.001 ENCARGOS ESPECIAIS                                             |                  |
| Suplementar                                                                               | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado                             |                  |
| 06 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS                                                | 05.004 SEÇÃO DE MANUTENÇÃO RURAL                                      | 100.000,00       |
| 15.482.0059.2025 ATIVIDADES DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO RURAL                                  | 05.004 SEÇÃO DE MANUTENÇÃO RURAL                                      |                  |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO                                                       | 05.004 SEÇÃO DE MANUTENÇÃO RURAL                                      |                  |
| 1640 0000 Recursos Ordinários (Livres)                                                    | 05.004 SEÇÃO DE MANUTENÇÃO RURAL                                      |                  |
| Empenho SILVESTRE REINAR, nº 0464 5029                                                    | Supervít Financeiro Livre                                             |                  |
|                                                                                           |                                                                       | 207.000,00       |



Município de Cantagalo - 2022  
Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

| Lei/Ano nº 1555 - Decreto nº 124/2022 de 20/07/2022                                       | Esopo                                                                 | Plano 2          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------------------|
| Atorização: 1412 Lei contrária                                                            | Lei Orçamentária Anual - LOA                                          | Nº Ano           |
|                                                                                           |                                                                       | 1159 2021        |
| <b>Despesa</b>                                                                            | <b>Recurso do crédito adicional</b>                                   | <b>Anulação</b>  |
| <b>Crédito adicional</b>                                                                  | <b>Anulação de Dotações</b>                                           | <b>Acréscimo</b> |
| Suplementar                                                                               |                                                                       |                  |
| 06 SECRETARIA DE SAÚDE                                                                    | 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                       | 4.600,00         |
| 10.201.0009.2008 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA                                                 | 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                       |                  |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO                                                       | 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                       |                  |
| 1910 0037 SESA - CEF PROGRAMA DE INCENTIVO À ORGANIZAÇÃO DA                               | 06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                       |                  |
| 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA                                                       | 08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR                                    | 100.000,00       |
| 12.361.0095.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TRANSPORTE ESCOLAR                          | 08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR                                    |                  |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO                                                       | 08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR                                    |                  |
| 4270 0014 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE                                  | 08.007 SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR                                    |                  |
| 06 SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO                                     | 10.001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO | 101.720,00       |
| 12.361.0095.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO | 10.001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO |                  |
| 3.3.90.35.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                            | 10.001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO |                  |
| 4850 0000 Recursos Ordinários (Livres)                                                    | 10.001 GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO |                  |
| 06 ENCARGOS ESPECIAIS                                                                     | 08.001 ENCARGOS ESPECIAIS                                             | 18.751,43        |
| 12.361.0095.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                       | 08.001 ENCARGOS ESPECIAIS                                             |                  |
| 3.3.90.30.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES                                               | 08.001 ENCARGOS ESPECIAIS                                             |                  |
| 5360 1004 FIPAR - INCENTIVO AOS DIREITOS DO IDOSO - 10034                                 | 08.001 ENCARGOS ESPECIAIS                                             |                  |
| Suplementar                                                                               | Excesso de Arrecadação                                                |                  |
| 06 ENCARGOS ESPECIAIS                                                                     | 08.001 ENCARGOS ESPECIAIS                                             | 720,71           |
| 12.361.0095.2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                       | 08.001 ENCARGOS ESPECIAIS                                             |                  |
| 3.3.90.30.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES                                               | 08.001 ENCARGOS ESPECIAIS                                             |                  |
| 5360 1004 FIPAR - INCENTIVO AOS DIREITOS DO IDOSO - 10034                                 | 08.001 ENCARGOS ESPECIAIS                                             |                  |
| Suplementar                                                                               | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado                             |                  |
| 06 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS                                                | 05.004 SEÇÃO DE MANUTENÇÃO RURAL                                      | 100.000,00       |
| 15.482.0059.2025 ATIVIDADES DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO RURAL                                  | 05.004 SEÇÃO DE MANUTENÇÃO RURAL                                      |                  |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO                                                       | 05.004 SEÇÃO DE MANUTENÇÃO RURAL                                      |                  |
| 1640 0000 Recursos Ordinários (Livres)                                                    | 05.004 SEÇÃO DE MANUTENÇÃO RURAL                                      |                  |
| Empenho SILVESTRE REINAR, nº 0464 5029                                                    | Supervít Financeiro Livre                                             |                  |
|                                                                                           |                                                                       | 207.000,00       |



Prefeitura do Município de Cantagalo  
ESTADO PARANÁ  
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022-PMC EXCLUSIVO PARA ME OU EPP

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 90/2020, bem como a Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **09H00MIN (NOVE HORAS) DO DIA 05 DE AGOSTO DE 2022, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES, MOCHILAS E CALÇADOS, DESTINADOS AOS SERVIDORES DA SAÚDE**, conforme especificações do edital, sendo:

#### ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO:

Dia 05/08/2022 às 09h00min (nove horas).

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: <https://comprasbr.com.br/>

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacaocantagalo24@gmail.com](mailto:licitacaocantagalo24@gmail.com).

Para participar do prego eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>

Cantagalo, 22 de julho de 2022.

DIRCEU LUIZ GARCIAS  
Pregoeiro